





Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 330/2013

VEREADOR : JEAN CLAUDE ALVES DA COSTA

	- PROTOCOLO -
	DIÁRIO Nº 20.456
	30 OUT 2013
	
	Protocolista

Caros Edis,

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim, Luciano de Paiva Alves, a necessidade e conveniência de ser feito um CONVENIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM PLANO DE SAÚDE PRIVADO EMPRESARIAL, pois sabemos que os valores das mensalidades são consideravelmente menores que o individual, proporcionando aos servidores a chance de terem acesso a um atendimento médico-hospitalar que supra as suas necessidades e as de sua família.

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2013.


Jean Claude Alves da Costa
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação já foi feita em anos anteriores, estamos reiterando o pedido de convênio entre os funcionários públicos municipais e a alguma empresa concessionaria de Plano de Saúde, por acharmos que é essencial e imprescindível esse benefício para os servidores e suas famílias, tendo em vista que a saúde, é a área mais importante para o homem.

Ainda que o Município proporcione atendimento à população através dos Postos de Saúde e hospitais, compreendemos que em alguns casos ela não consegue atender a demanda, razão pela qual existem longas filas de espera.

No caso dos servidores públicos municipais, cuja grande maioria não reúne condições financeiras para pagar pelas consultas, exames e internações, bem como aos planos de saúde privados individuais, cremos ser possível a Prefeitura firmar contrato no formato empresarial com as concessionárias de saúde, beneficiando assim os nossos servidores que passarão a ter melhores condições de atendimento médico-hospitalar

Trata-se a presente indicação de um pedido útil e necessário, e que trará retorno para o Município, pois irá melhorar a qualidade de vida dos



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

servidores, por poderem ter atendimento imediato e eficiente para tratamento das enfermidades, fazendo com que não haja tantos afastamentos ou pedidos de licenças que muitas vezes prejudicam o andamento do serviço público, por não terem os servidores, a possibilidade de buscarem um tratamento imediato em alguns casos, a não ser que pague por isso, o que está em desacordo com a realidade desses servidores.

Muitos municípios fizeram convênios com as empresas de planos de saúde privado, beneficiando seus servidores, não havendo com isso sofrido um grande aumento no seu orçamento com relação ao pagamento dos funcionários

Assim sendo, solicitamos ao Executivo que estude a possibilidade de ser firmado um contrato entre a Prefeitura e uma empresa do ramo de plano de saúde, através do plano empresarial, para oferecer aos servidores públicos municipais a oportunidade de terem um plano de saúde privado.

Pelos motivos acima apresentados, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal acate esta nossa indicação, que reflete os anseios de todos os nossos servidores públicos municipais.